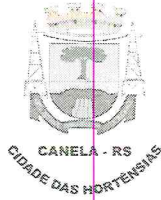


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
Estado do Rio Grande do Sul

## ATA TOMADA DE PREÇOS PÚBLICA 03/2019

Às dez horas do dia vinte de fevereiro de dois mil e dezenove, a Comissão Licitação, nomeada pela Portaria cinco de dois mil e dezenove, de quatro de janeiro de dois mil e dezenove, integrada pelos servidores Artur Velho, Paulo Barbacovi Araujo, Simone Isabel Becker dos Santos com a presença do corpo técnico: Tatiana Ferreira da Silva e Carina Rodolfi Boeira Rizzo, na Sala de Licitações do Departamento de Suprimentos, desta prefeitura, reuniu-se para abertura da Tomada de Preços número três barra dois mil e dezenove, a qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DOS PASSEIOS PÚBLICOS DO PAÇO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. O edital correspondente estava disponível no endereço eletrônico [canela.rs.gov.br](http://canela.rs.gov.br), e as súmulas do edital foram publicadas no Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação Regional e em Jornal Local de Canela. Participaram as empresas: LICITANTE UM – OWS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 23.872.730/0001-88, representada pelo Sr. Marcos Ramos Oliveira, CPF 386.293.800-04 e LICITANTE DOIS – GARCIA & NAGEL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 17.671.431/0001082, representada pelo Sr. Marcos Daniel Nagel, CPF 614.455.330-49. Dando inícios aos trabalhos, foram abertos os envelopes de número um, contendo a documentação de habilitação. A documentação foi analisada e rubricada pelos presentes. Da análise da documentação, realizada pelo corpo técnico, os documentos apresentados estão de acordo com as exigências editalícias. Da análise da documentação, realizada pela Comissão de Licitações, verificou-se que a LICITANTE DOIS – GARCIA & NAGEL CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou a CERTIDÃO DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS com data



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
Estado do Rio Grande do Sul

de emissão em vinte e três de novembro de dois mil e dezoito, contrariando o prazo de trinta dias, estipulado pelo art. 7º do Decreto Municipal 4.251/2004, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Fornecedores, ficando a empresa GARCIA & NAGEL CONSTRUÇÕES LTDA inabilitada. Sendo assim fica habilitada no presente certame a LICITANTE UM – OWS CONSTRUTORA LTDA. Aberto prazo recursal nos termos da lei, a licitante GARCIA & NAGEL CONSTRUÇÕES LTDA manifestou-se por fazer uso dessa prerrogativa. Os envelopes de número dois, contendo as propostas financeiras das licitantes foram rubricados pelos presentes. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata e assinada pelos membros da Comissão de Licitações, representantes do corpo técnico e licitantes presentes, às onze horas

**Comissão de Licitações:**

  
Artur Velho

  
Paulo Barbacovi Araujo

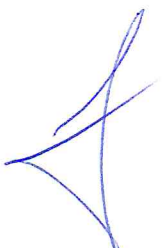
  
Simone Isabel Becker dos Santos

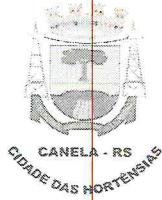
**Corpo Técnico:**

  
Tatiana Ferreira da Silva









PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
Estado do Rio Grande do Sul

  
Carina Rodolfi Boeira Rizzo

**Licitantes:**

  
Licitante Um – Ows Construtora Ltda

  
Licitante Dois – Garcia & Nagel Construções Ltda

